

PROCESSO 34/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 – PML

ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2019, que tem por objeto o **Aquisição de Colhedora de Forragem Ensiladeira para a Secretaria de Agricultura e Pesca e Trator de Cortar Grama para a Fundação Municipal de Esportes**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO e R.S.VAREJO EIRELI. Apresentaram propostas as seguintes: WEST PARTS, TERRA VIVA, DELBA, PORTALMAQ, DAIANA VOGEL, RCM e RS. Em ato contínuo, procedeu-se a análise das propostas certificando-se que todas ficam classificadas, em face de atenderem as exigências editalícias. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação:

- **Item 01 – DELBA – R\$ 16.360,00 cada, totalizando R\$ 32.720,00**
- **Item 02 – RS – R\$ 12.779,00**

As etapas encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, às 15:50 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e das propostas readequadas. Às 18 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de expediente do Setor de Licitações, sendo reaberta às 08:00 horas do dia 03/04. Reaberta a sessão, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, certificando-se que a empresa DELBA apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. E, a empresa RS, fica considerada inabilitada, em face de no objeto social constante do ato constitutivo da empresa, não amparar o produto do objeto ofertado/licitado. Ante o exposto, o **item 02** passa para a empresa 2ª classificada, pelo **PORTALMAQ – R\$ 12.780,00**. Em ato contínuo, às 09:40 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Recebidos os documentos, procedeu-se a análise, certificando-se que a empresa PORTALMAQ apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. Às 15:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido, razão pela qual adjudica-se os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio